

## TARIFAS AEROPORTUÁRIAS



Powered by

Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

## Tarifa de Embarque Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
50,21	74,89

## Tarifa de Conexão por Passageiro

Tarifa de Conexão	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
	15,36	15,36

## Tarifa de Pouso Aeronaves Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
13,25	35,30

## Tabela de Pouso Aeronaves Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Até 1	205,80	317,54
De 1 à 2	248,98	455,60
De 2 até 4	328,80	728,54
De 4 até 6	522,62	1.165,71
De 6 até 12	742,22	1.733,32
De 12 até 24	1.494,67	3.685,49
De 24 até 48	3.393,36	7.700,56
De 48 até 100	4.931,35	12.805,94
De 100 até 200	8.782,39	23.531,17
De 200 até 300	13.469,28	36.093,85
Mais de 300	19.215,42	46.093,76

## Tarifa de Permanência Aeronaves Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Pátio de Manobras (PPM)	2,61	7,04
Área de Estadia (PPE)	0,56	1,44

## Tabela de Permanência Pátio de Manobras Aeronaves Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Até 1	35,75	42,13
De 1 à 2	37,15	46,35
De 2 até 4	38,55	50,57
De 4 até 6	39,95	58,12
De 6 até 12	44,15	86,89
De 12 até 24	61,61	150,56
De 24 até 48	107,62	276,33
De 48 até 100	182,20	486,99
De 100 até 200	374,33	1.017,96
De 200 até 300	606,92	1.657,72
Mais de 300	924,12	2.429,67

## Tabela de Permanência Área de Estadia Aeronaves Grupo II

Faixa de Peso Máximo de Decolagem	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Até 1	2,41	2,78
De 1 à 2	2,72	3,84
De 2 até 4	3,03	6,15
De 4 até 6	3,69	9,11
De 6 até 12	5,86	15,63
De 12 até 24	10,52	29,46
De 24 até 48	20,07	57,18
De 48 até 100	35,75	104,65
De 100 até 200	75,54	209,92
De 200 até 300	123,54	360,55
Mais de 300	184,80	487,28

Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Área Operações		
Serviço	Período de Utilização	Valor
Box Receptivo / Check - in eventual	Período de até 4hs	200,00
Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental.	Por Hora	200,00
Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Por Operação - Equipamento de Pequeno Porte (Lojas e Restaurantes)	150,00
Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Por Operação - Equipamento de Grande Porte (Esatas)	300,00
Utilização auditório (com equipamentos de TV e Data Show)	Período de até 4hs	200,00
Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In)	Por hora	30,00
Utilização de Plataforma Elevatória	Por hora	150,00
Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas)	Por hora	150,00
Emissão de Atestado de Capacidade Técnica	Unidade	1% do valor global do Contrato
Comboio de Veículos	Por Acesso	100,00
Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas)	Por operação	75,00
Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 3 acessos no mês)	Por Acesso	200,00
Atendimento de voos em horários alternativos (período do aeroporto desativado, com publicação aeronáutica) mediante disponibilidade.	Por hora/fração de hora	450,00
Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade.	A cada 100m <sup>2</sup> + Por hora	300,00
Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (mediante disponibilidade)	Por Evento	1.000,00
Utilização do equipamento Ambulift	Por Operação (embarque ou desembarque)	150,00

Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Área Segurança	
Serviço	Valor
Emissão / Renovação de credencial permanente	75,00
Credencial temporária (até 90 dias)	50,00
Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial, 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão	375,00 750,00 1.500,00
Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão	150,00
ATIV até 1 ano (permanente)	100,00
ATIV até 30 dias (temporária)	50,00
Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos)	300,00
Análise de PSESCA	800,00

Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Multas Gravíssimas <sup>1</sup>	
Infração	Valor
Conduzir veículos/equipamentos sem habilitação	1.000,00
Conduzir veículos/equipamentos com a categoria da habilitação incompatível, vencida ou suspensa pelo Órgão de trânsito	1.000,00
Atropelamento	1.000,00
Colisão com aeronave	1.000,00
Colocar em risco a integridade de pessoas, veículos, equipamentos, instalações e aeronaves	1.000,00
Obstruir ou restringir tráfego de outro veículo/equipamento	1.000,00
Omissão de socorro	1.000,00
Fumar no lado ar do aeroporto	1.000,00
Agressão física ou moral	1.000,00
Aproximar-se de aeronaves que não estejam completamente paradas, com motores desligados, freios acionados e calçadas nos dois sentidos	1.000,00
Cruzar o fluxo de passageiros	1.000,00
Cruzar a proa ou a calda da aeronave enquanto está estiver em movimento	1.000,00
Colocar objetos no trem de pouso de aeronaves	1.000,00
Permanência de pessoas ou veículos não autorizados na área de manobras de aeronaves ou nas proximidades.	1.000,00

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações GRAVÍSSIMAS as reincidências continuadas de infrações graves e médias, além das abaixo descritas, que provoquem risco à integridade física das pessoas ou bens patrimoniais e danos ao meio ambiente em sua área de influência.

<sup>1</sup>Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

## MULTAS OPERACIONAIS



Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Multas Graves <sup>1</sup>	
Infração	Valor
Colisão com edificações, objetos e/ou veículos e equipamentos	800,00
Uso indevido de credencial aeroportuária ou não utilizar a credencial	800,00
Excesso de velocidade	800,00
Abandonar, manipular ou armazenar em local impróprio produto derivados de petróleo, corrosivos, explosivos, inflamáveis, substância venenosa, radioativa, produtos nocivos à saúde do trabalhador e outros	800,00
Utilizar equipamentos que propagam faíscas, chamas ou similares	800,00
Uso indevido de área operacional nos pátios	800,00
Sonegar a Concessionária dos Aeroportos da Amazônia (na qualidade de representante da Autoridade Aeroportuária) informações relativas a ocorrências, bem como quanto à situação administrativa e operacional da empresa	800,00
O não atendimento das determinações da Concessionária dos Aeroportos da Amazônia para remoção e posicionamento de aeronaves, veículos e equipamentos	800,00
Operar veículos/equipamentos de rampa sem treinamento específico	800,00
Abandonar objetos, carga, bagagens, veículos e equipamento na Área de Movimentos	800,00
Equipamentos sucateados e em má condição de manutenção	800,00
Falta de isolamento da área sob as asas das aeronaves com cones/barreiras físicas (cordas)	800,00
Reabastecimento de veículos/equipamentos com galões no lado ar	800,00
Ausência de inspeção visual para recolhimento de possíveis fontes de F.O.D.	800,00

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações GRAVES as que ensejam riscos de integridade física de pessoas ou bens e/ou que provoquem danos ao meio ambiente em sua área de influência.

<sup>1</sup>Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Multas Médias <sup>1</sup>	
Infração	Valor
Uso indevido de Dispositivo eletrônico portátil na área de operações	500,00
Estacionamento, tráfego e/ou ultrapassagem de forma irregular	500,00
Falta de uso de E.P.I.	500,00
Trafegar com veículo/equipamentos sem autorização de trânsito	500,00
Falta de uso de cinto de segurança	500,00
Obstruir a passagem de pedestres	500,00
Acondicionamento de carga/bagagem de forma irregular	500,00
Queda de carga/bagagem na área de movimento	500,00
Caminhar fora da faixa de pedestres	500,00
Veículo/equipamento em pane seca	500,00
Multa por uso indevido da credencial aeroportuária (desrespeitar o uso ostensivo, abertura de portas sem o devido controle posterior, etc)	500,00
Multa por credenciado temporário sem o devido acompanhamento em áreas controladas e áreas restritas de segurança	500,00
Multa às ESATAS por descumprimento da Resolução 116 no que diz respeito ao recolhimento de credenciais aeroportuárias de pessoal afastado	500,00

As multas são estabelecidas com base na gravidade da infração cometida e de acordo com a seguinte classificação: Infrações gravíssimas; Infrações graves; Infrações médias.

Entendem-se como infrações MÉDIAS aquelas que, sem conotação de risco a pessoas e bens, interferiram nos procedimentos operacionais do aeroporto e/ou causem danos ao meio ambiente em sua área de influência.

<sup>1</sup>Valores aplicados sem prejuízo de outras multas e obrigações de ressarcimento previstas em contrato.

## GLOSSÁRIO



Vigência a partir de 01/04/2023

Tefé – SBTf

Atividades Operacionais   Área Operações	
Serviço	Definição
Box Receptivo / Check - in eventual	Aluguel de balcão de check-in e/ou box exclusivo para receptivos eventuais.
Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos - exceto ocorrência ambiental.	Limpeza em caso de derramamento de detritos sólidos e líquidos para empresa sem contrato de prestação de serviço celebrado com a Concessionária (se houver contrato serão aplicadas as penalidades previstas contratuais).
Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Taxa de autorização para manutenção de equipamento em área operacional do aeroporto. Aplicável para equipamento de grande porte utilizados, por exemplo, pelas Esatas.
Uso eventual do sítio para manutenção de equipamentos (empresa atuante com contrato em vigor com o Aeroporto - requisitos de Segurança e Meio Ambiente se aplicam)	Taxa de autorização para manutenção de equipamento em área operacional do aeroporto. Aplicável para equipamento de pequeno porte utilizados, por exemplo, pelas lojas e restaurantes.
Utilização auditório (com equipamentos de TV e Data Show)	Taxa para utilização do auditório para meio turno (manhã ou tarde).
Utilização de Balança Mecânica/Digital (Check-In)	Taxa para utilização de balança mecânica.
Utilização de Plataforma Elevatória	Taxa para utilização de plataforma elevatória.
Visita técnica as áreas operacionais do aeroporto (para grupo de até 10 pessoas)	Taxa de acompanhamento de pessoas às áreas operacionais do aeroporto.
Emissão de Atestado de Capacidade Técnica	Emissão de atestado de capacidade técnica para prestador de serviço.
Comboio de Veículos	Monitoramento e rastreabilidade de comboio de veículos que acessam as áreas operacionais do Aeroporto.
Solicitação de transporte interno (limite de até 04 pessoas)	Disponibilização de ônibus para ESATAS e Companhias Aéreas em caso de solicitação.
Acesso de viaturas (Transporte de valores) - (exclusivamente para acesso eventual limitado ao máximo de 3 acessos no mês)	Monitoramento e rastreabilidade de veículos para transporte de valores que eventualmente acessem as áreas operacionais do Aeroporto.
Atendimento de voos em horários alternativos (período do aeroporto desativado, com publicação aeronáutica) mediante disponibilidade	Valor estipulado para cobrir despesas com a disponibilização da equipe.
Aluguel de espaço do aeródromo para eventos, mediante disponibilidade	Valor estipulado para disponibilização do local e equipe necessária atendimento do evento.
Utilização da sala de autoridades no atendimento diferenciado para personalidades (mediante disponibilidade)	Valor estipulado para disponibilização do local e equipe necessária atendimento do evento.
Utilização do equipamento Ambulift	Equipamento de suporte ao embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais.

Tefé – SBTf

Atividades Operacionais   Área Segurança	
Serviço	Definição
Emissão / Renovação de credencial permanente	Recepção, registro e controle de documentos necessários para a emissão de credencial permanente, com validade de 2 anos.
Credencial temporária (até 90 dias)	Recepção, registro e controle de documentos necessários para a emissão de credencial temporária, com validade de 90 dias.
Extravio/ Perda da credencial ou ATIV permanente (1ª vez: 5x o valor da credencial, 2ª vez: 10x e 3ª vez: 20x) com ou sem reemissão	Multa sobre perda de credencial permanente. R\$ 500,00 para 1ª Perda R\$ 1.00,00 para 2ª Perda R\$ 2.00,00 para 3ª Perda em diante
Extravio da credencial ou ATIV temporária com ou sem reemissão	Multa sobre perda de credencial temporária.
ATIV até 1 ano (permanente)	Autorização de transito de veículos nas áreas operacionais do aeroporto com validade de até 1 ano.
ATIV até 30 dias (temporária)	Aurtorização de transito de veículos nas áreas operacionais do aeroporto com validade temporária.
Visita Técnica AVSEC (Utilização de Infraestrutura, apoio de pessoal e utilização de veículos)	Visitas técnicas obrigatórias dos cursos de Vigilante AVSEC e Básico AVSEC.
Análise de PSESCA	Análise detalhada feita pela equipe AVSEC para verificação da aderência normativa e posterior aprovação do Plano de Segurança das Empresas Auxiliares ou Exploradores de Área Aeroportuária.